

PUBLICAÇÃO

Lauro de Freitas 08/10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
Antônio Jorge de Oliveira Birne  
Coordenador Executivo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020

Peço presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 122/2020:** contratação de empresa especializada para execução das obras de diversas ruas localizadas no CAIC – Contrato de Repasse nº 1053.666-25/2018 no Bairro de Itinga, no Município de Lauro de Freitas/ba, conforme Termo de Referência e planilhas anexo ao edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**LICITAÇÃO: Tomada de Preços – Nº 004/2020,** nos termos da Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 14628/2021

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 900.1320.44905100-24

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

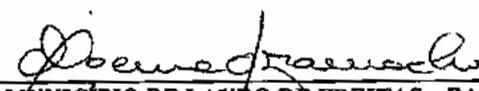
**CONTRATADA:** MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.058.809/0001-90, sediada na Avenida Tancredo Neves, Nº 620, Mundo Plaza Empresarial, Sala 1406, Caminho das Árvores, CEP 41820-000, Salvador- Ba, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

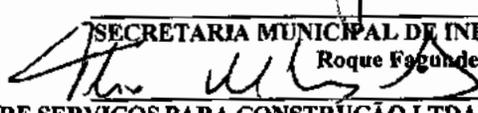
**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo por mais 05 (cinco) meses, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com prazo inicial em 17/10/2021 e termo final em 17/03/2022, com a utilização do saldo atual existente, sem qualquer aumento de preço, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

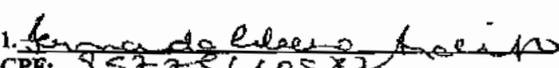
Lauro de Freitas, 06 de outubro de 2021.

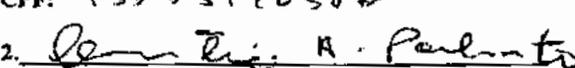
  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Roque Fagundes Neto - Secretário

MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 95725110587

2.   
CPF: 09967331555